

Roma, 9 de outubro de 2024

Prot. TV/24.124

Assunto: *Convocação da
Assembleia de Avaliação*

Caríssimos

**Superiores Provinciais, Vice Provincial e Delegados
e todos os Filhos da Divina Providência**

Que a paz do Senhor esteja com vocês, com todos vocês, agora e sempre, meus queridos!

Adoto esta afetuosa saudação de Dom Orione no momento em que convoco a **Assembleia Geral de Avaliação** de meio mandato de governo, prevista pelas Normas, nº 176:

Três anos após o Capítulo Geral será convocada a assembleia de avaliação, tanto a nível provincial quanto geral, para avaliar a implementação das disposições do Capítulo Geral e impulsionar a sua realização.

A assembleia a nível provincial terá a mesma composição e as mesmas modalidades de eleição do Capítulo provincial.

Nas Vice Províncias e Delegações participarão deste encontro todos os religiosos de votos perpétuos.

Na assembleia geral participarão os Diretores Provinciais, os Vice Provinciais, os Superiores de Delegação e alguns religiosos eleitos nas respectivas circunscrições, de acordo com a decisão do Diretor Geral, com o consentimento do seu Conselho.

Portanto, convido cada Provincial a proceder, o quanto antes, à convocação da “Assembleia Provincial” e a organizar a “eleição” dos participantes. Ao Vice Provincial e aos Superiores Delegados peço que providenciem a comunicação das datas em que se realizarão as Assembleias da Vice Província e das respectivas Delegações. Deve-se prever, como é tradição, o envolvimento de representantes da Família Carismática (PSMC, ISO, ISMN e MLO) em algum momento não decisório da Assembleia, na medida de cerca de 1/4 dos participantes.

Da minha parte, com o consentimento do meu Conselho, convoco a Assembleia Geral de Avaliação para os dias de 24 de outubro a 1º de novembro de 2025.

As Assembleias provinciais, da Vice Província e das Delegações deverão ser realizadas, portanto, no período entre fevereiro e junho de 2025.

LOCAL

A Assembleia Geral será realizada na Casa "Solaz de María" (Nuevo Schoenstatt), Misiones 2501 (1888) - Florencio Varela, na região do Pequeno Cottolengo de Claypole, Província de Buenos Aires (Argentina).

A escolha da realização da Assembleia Geral na Argentina expressa, mais uma vez, a internacionalidade da Congregação que, nos últimos anos, realizou as assembleias gerais em diversos locais orionitas: em Warszawa (1995), em Santiago do Chile (2001), em Madrid (2007), em Aparecida (2013) e em Bonoua (2019).

Além disso, sua convocação ocorre precisamente no 90º aniversário da chegada de Dom Orione à Argentina, por ocasião de sua segunda viagem missionária na América Latina.

OBJETIVO

O objetivo específico da Assembleia Geral é claramente indicado pela Norma 176: **“avaliar a implementação das disposições do Capítulo Geral e impulsionar a sua realização”**.

Todos nós entendemos bem como para viver uma experiência assemblear frutífera para o caminho da nossa Congregação será decisivo, antes de tudo, o trabalho realizado nas Assembleias Provinciais, Vice Província e de Delegação, e antes ainda nas várias comunidades religiosas e na preparação pessoal dos confrades. É nesses níveis, pessoal, comunitário e provincial, que se decide a eficácia da reflexão e da redescoberta dos valores que o XV Capítulo Geral nos propôs para nos levar a realizar o sonho de “Lançarmo-nos no fogo dos novos tempos”. O fruto desse precioso empenho a nível local será então oferecido à Assembleia Geral, que terá a tarefa de impulsionar os valores e as diretrizes, encorajando toda a Família a retomar o caminho com confiança e entusiasmo.

PARTICIPANTES

Na Assembleia Geral participam de direito os Diretores Provinciais, o Diretor Vice Provincial e os Superiores Delegados, conforme estabelecido pela Norma 176.

A mesma Norma prevê a participação de *“alguns religiosos, eleitos nas respectivas circunscrições, segundo a decisão do Diretor Geral, com o consentimento do seu Conselho”*.

Considerando que a parte importante de todo o processo assemblear ocorrerá principalmente a nível local e provincial, e à luz da recente reorganização da Pequena Obra, que viu o nascimento de uma nova Província e de três novas Delegações, pareceu apropriado limitar o número de representantes eleitos. Portanto, “com o

consentimento do meu Conselho”, decidi que cada Assembleia Provincial eleja apenas um representante que acompanhará o respectivo Diretor Provincial; enquanto para a Vice Província e as Delegações participarão o Diretor Vice Provincial e os Superiores Delegados, como membros de direito.

Com o parecer favorável do Conselho, também decidi que as Assembleias das Delegações “*Nuestra Señora del Carmen*” (Santiago do Chile) e “*Marie Reine de Madagascar*” (Anatihazo), elejam um religioso nativo que acompanhe o Superior Delegado, com o objetivo de garantir a presença de um representante da respectiva Delegação na Assembleia Geral.

Outros convidados poderão ser eventualmente indicados pelo Diretor Geral.

CALENDÁRIO

- **Entre dezembro de 2024 e fevereiro de 2025:** realiza-se a “assembleia de avaliação em cada Comunidade”.
- **Entre fevereiro e junho de 2025:** celebram-se as assembleias provinciais e de Delegação.
- **Até julho de 2025:** cada Província envia à Cúria Geral a ata da Assembleia com os nomes dos delegados eleitos e as conclusões segundo o esquema apresentado na metodologia.
- **Até setembro de 2025:** o Conselho Geral prepara o dossiê de trabalho a ser enviado aos participantes.
- **De 24 de outubro a 1º de novembro de 2025:** celebra-se a Assembleia Geral de Avaliação na Argentina.

Após esta carta de convocação, enviarei aos Provinciais um esquema sobre a metodologia da Assembleia, a ser utilizado especialmente para a avaliação nas Comunidades, que deve ser precedida por uma preparação pessoal.

Peço que orem e façam orações pelo sucesso da Assembleia Geral de Avaliação de 2025.

Fraternamente,

P. Tarcísio Vieira
P. Tarcísio G. Vieira
 Diretor geral

